TozziniFreire.

PLANO DE REGULAÇÃO SUSEP 2026

30 de dezembro de 2025

Em 22 de dezembro de 2025, a Superintendência de Seguros Privados (SUSEP) publicou seu plano de regulação, aprovado nos termos da Reunião do Conselho Diretor realizada em 17 de dezembro de 2025, contemplando os temas e as prioridades para o ano de 2026.

Estarão na pauta temas relacionados à continuidade do processo de regulamentação da Lei nº 15.040, de 2024, conhecida como a Lei do Contrato de Seguro, e da Lei Complementar nº 213, de 2025, além de capitalização, estudos sobre resseguro, entre outros.

Abaixo, destacamos os principais temas, segundo o cronograma divulgado pela autarquia.

PLANO DE REGULAÇÃO – DESTAQUES 2026

Temas Prioritários – Classificados como P1

NORMAS

* Regulação da Lei nº 15.040/2024 – Lei do Contrato de Seguro, com destaque para coberturas de pessoas, sobrevivência e VGBL, produtos de seguro garantia, além da revisão de procedimentos operacionais de oferta de capacidade referente à operação de resseguro com a revisão da Circular SUSEP nº 683/2022.
* Regulação da Lei Complementar nº 213/2025, com destaque para norma que tratará de proteção patrimonial mutualista destinada exclusivamente ao transporte de carga.
* Alteração da Resolução CNSP nº 382/2020 – Princípios de Conduta.
* Alteração da Circular SUSEP nº 708/2024 – Registro de Produtos.
* Capitalização (revisão / consolidação).
* Resolução SUSEP que disciplina a Resolução CNSP nº 484/2025 – Seguro de Vida Universal.
* Sandbox.
* Revisão e consolidação de Circulares, que tratam de corretores de seguros, autorreguladoras e instituições de ensino.
* Aprimoramento da regulamentação de PLD/FT, com a revisão da Circular SUSEP nº 612/2020.
* Adequação da regulamentação da operação de run-off da Seguradora Líder do Consórcio do Seguro DPVAT para possibilitar o encerramento do consórcio do seguro DPVAT.
* SRO: resseguro e retrocessão e proteção patrimonial mutualista.
* Revisão da regulamentação que trata do Open Insurance.
* Revisão das Circulares SUSEP que tratam sobre Regime Sancionador.
* Ajuste na regra de cobertura de provisões técnicas referente aos prêmios de resseguro não pagos.

ESTUDOS

* Seguros Obrigatórios (seguros existentes e efetividade).
* Revisão da Resolução Conjunta CMN CNSP nº 12/2024 – análise das possibilidades de melhorias no processo de oferecimento das provisões de previdência complementar e capitalização como garantia de crédito.
* Divulgação de Informações Financeiras relacionadas à Sustentabilidade.
* Incentivo à colateralização nas operações de resseguro e retrocessão com resseguradores estrangeiros, com estudo sobre o tema para a propositura de normativo que altere a regulamentação atual.
* Seguro Catástrofe.

Outros Temas - – Classificados como P2*

NORMAS

* Revisão da regulamentação do atendimento às reclamações dos consumidores de sociedades seguradoras, sociedades de capitalização e entidades abertas de previdência complementar e às denúncias no âmbito da SUSEP.
* Revisão das Resolução CNSP nº 431/21 e nº 434/21, que tratam, respectivamente, de representantes e estipulantes de seguros, para a regulação da Lei do Contrato de Seguro.
* Adequação dos normativos, que regulamentam a atualização de valores nas operações de seguro, de previdência complementar aberta e de capitalização, Resolução CNSP nº 440/2022 e Circular SUSEP nº 668/2022, em razão da Lei do Contrato de Seguro.
* Ainda em razão da referida Lei: adequação dos normativos que regulamentam a contratação de seguros por meio de bilhete; seguros rurais; seguros de responsabilidade civil.
* Criação de novos ramos a fim de retirar do ramo de Riscos Diversos alguns nichos de mercados que possuem relevância.
* Normativo para aumentar as exigências para os interessados em atuar na gestão de supervisionadas tanto em termos de experiência profissional quanto em termos de qualificação técnica compatível com a complexidade e importância da função.
* Adequação da utilização dos ratings de resseguradores admitidos e eventuais no cálculo do risco de crédito.
* Ajuste na regra de ativos financeiros e vinculados das supervisionadas do Sandbox.
* Governança Corporativa – Conselho de Administração e Comitê de Riscos.
* Auditoria Interna.
* Terceirização de serviços.
* Reavaliação regras de capital base, reservas adicionais para empresas com projeções de déficits futuros e melhorias nas definições das regras do TAP e dos ajustes econômicos.

* Regulamentar o registro, a guarda e o acesso pela SUSEP à documentação da auditoria independente.
* Alterar procedimento de apresentação de Plano de Regularização de Solvência (PRS).
* Alterar a legislação vigente para que seja possível exigir a auditoria contábil independente sobre Demonstrações Contábeis intermediárias para supervisionadas do segmento S3, quando, por motivos prudenciais, for excepcionalmente exigida a apresentação dessas demonstrações contábeis.
* Estabelecer exigência para que a supervisionada tenha um critério estabelecido e formal para cálculo de despesas comuns entre integrantes de mesmo grupo financeiro ou entre partes relacionadas.
* Disciplinar o procedimento a ser adotado pela SUSEP para requerer que as supervisionadas refaçam e republiquem as demonstrações financeiras.

ESTUDOS

Estudo regulatório voltado à análise dos critérios de mensuração dos ativos financeiros vinculados à cobertura e das provisões técnicas, com o objetivo de promover maior consistência entre os dois lados do balanço e fortalecer a coerência contábil e prudencial.

***Esses temas somente serão tratados conforme a disponibilidade de tempo e de recursos e não serão computados para fins de apuração de cumprimento de meta institucional pela SUSEP.**

CONTATO

BÁRBARA BASSANI
Seguros e Resseguros
bbassani@tozzinifreire.com.br
55 11 5086-5503

Este boletim é um informativo da área de **Seguros e Resseguros** de TozziniFreire Advogados.